

**COMISSÃO INTERNA DE ANÁLISE DE COMPONENTES CURRICULARES DE
GRADUAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO CURSO DE MEDICINA DA
UNIPAMPA**

O currículo do Curso de Medicina vigente dispõe de 8.055 horas de Componentes Curriculares de Graduação a serem realizados no decorrer do curso, conforme distribuição prevista no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina da Unipampa. Em virtude da necessidade de avaliação das solicitações de aproveitamento desses componentes curriculares, foi constituída a Comissão Interna de Análise de Componentes Curriculares (CIACC) do curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), com sede no campus Uruguaiana. Esta comissão será regida pela legislação vigente (como a Resolução nº 29, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, de 28 de abril de 2011), pelas normas institucionais, pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e pelas normas específicas expressas neste regimento.

REGIMENTO

Capítulo I – Dos objetivos

Art. 1º Auxiliar a Coordenação do Curso de Graduação de Medicina na avaliação das solicitações de aproveitamento dos Componentes Curriculares de Graduação;

Art. 2º Prestar auxílio aos discentes, na forma de consultoria optativa, na organização documental para a solicitação do aproveitamento dos Componentes Curriculares junto ao Curso de Medicina via e-mail (ciacc@unipampa.edu.br);

Art. 3º Propor ações que auxiliem na integração dos discentes vindos de outras instituições de ensino, visando favorecer sua adesão e continuidade no curso de Medicina da Unipampa.

Capítulo II - Da estrutura da comissão

Art. 4º A comissão deverá ser composta por servidores membros do Curso de Medicina, que podem ser Técnicos Administrativos e/ou Docentes, vinculados aos distintos Eixos Temáticos que constituem os Componentes Curriculares, a saber: 1) Formação Ética, Humana e Social nas Ciências da Saúde; 2) Integração entre Universidade, Sistema de Saúde e Comunidade; 3) Processos Biológicos e Estudos Formativos da Prática Médica; 4) Pilares Estruturais para o Serviço Médico;

Art. 5º Os membros serão designados para a referida comissão por indicação e posterior votação em reunião da comissão do Curso de Medicina pelos seus integrantes;

Art. 6º A composição da comissão será revista minimamente a cada dois anos;

§ 1. O membro poderá renovar a permanência na comissão, desde que haja concordância da comissão do curso;

§ 2. O membro poderá solicitar desligamento da comissão a qualquer tempo, enviando comunicado para a comissão do curso de Medicina;

§ 3. Em caso de desligamento, o membro da comissão deverá apresentar o pedido à comissão do curso, à qual caberá eleger um substituto na reunião subsequente.

Capítulo III - Das orientações das solicitações

Art. 7º O discente é responsável por solicitar o aproveitamento de Componentes Curriculares, de acordo com o fluxo presente no Apêndice I. A secretária acadêmica possui autonomia para determinar a forma da realização da solicitação.

Capítulo IV – Da avaliação dos pedidos

Art. 8º Cabe à Coordenação do Curso de Graduação validar ou não o aproveitamento dos Componentes Curriculares requeridos pelo discente, de acordo com documentos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - CÂMPUS URUGUAIANA
CURSO DE MEDICINA

comprobatórios e os critérios de carga horária (no mínimo 75% de aproveitamento) e compatibilidade de conteúdo (no mínimo 60% de aproveitamento) estabelecidos pela Unipampa (Resolução 29/2011).

§1. Mediante encaminhamento da documentação e, conforme solicitação da Coordenação do Curso de Medicina, a CIACC poderá realizar a análise dos pedidos de aproveitamento dos Componentes Curriculares. Entretanto, caso considere necessário, a Coordenação do Curso de Medicina pode avaliar e validar os pedidos de aproveitamento dos Componentes Curriculares, sem a participação da CIACC.

§2. A avaliação dos pedidos de aproveitamento dos Componentes Curriculares se dará por meio da análise e validação da documentação referente aos componentes curriculares cursados pelo discente. O parecer emitido pela comissão será de caráter consultivo para a coordenação de curso.

§3. Após a finalização da análise, a secretaria acadêmica encaminhará ao requerente o parecer emitido pela CIACC e validado pela Coordenação do Curso de Medicina.

APÊNDICE I - FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DO APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES DE GRADUAÇÃO

A reitoria disponibiliza os formulários pelo *Google Forms*;

A secretaria acadêmica disponibiliza o formulário aos discentes via e-mail, conforme calendário acadêmico;

Os discentes que possuem interesse no aproveitamento de componentes curriculares preenchem o formulário, enviando os documentos comprobatórios (histórico escolar e planos de ensino);

A secretaria acadêmica compartilha os documentos com a coordenação do curso e com a CIACC para posterior realização das análises.